## 1. Introdução

O Projeto Político-Pedagógico (PPP) da Escola de Educação Infantil Saber Crescer, além de ser uma exigência legal, expressa na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, permite a revelação da identidade da Instituição, de suas concepções e de seus sonhos. Além disso, define a natureza e o papel socioeducativo, cultural, político e ambiental da Escola, bem como sua organização e gestão curricular para subsidiar o seu regimento escolar e sua Proposta Pedagógica, documentos norteadores das ações educativas.

O PPP da Escola de Educação Infantil Saber Crescer conta a trajetória da sua comunidade escolar, a história e cultura, não só para garantir um percurso formativo de sucesso para as crianças, como também para cumprir o seu compromisso com a sociedade, em prol de uma educação que busca elevação da qualidade formal e política. Para a construção desse documento realizamos encontros coletivos com professores, alunos, pais e funcionários, para dialogar sobre o Projeto Gestão Democrática. Levantamos metas e objetivos para serem alcançados de médio a longo prazo, a partir da Visão e Missão da escola. Consideramos que em resposta ao compromisso das suas missões, a educação deve organizar-se, em torno de quatro aprendizagens fundamentais, que ao longo da vida humana, serão pilares do conhecimento: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a aprender, aprender a ser. Os pilares da educação podem ser compreendidos como:

Aprender a aprender: Esta aprendizagem deve ser encarada como um meio e uma finalidade da vida humana, já que a educação deve ser pensada e planejada para ocorrer em todas as fases da vida. É um meio, porque pretende que cada um aprenda a compreender o mundo que o cerca, pelo menos na medida em que isso lhe é necessário para viver dignamente. Finalidade, porque seu fundamento é o prazer de compreender, de conhecer, de descobrir.

Aprender a fazer: Aprender a conhecer e aprender a fazer estão indissociáveis. No entanto, a segunda aprendizagem está estreitamente ligada à questão da formação profissional. Nas sociedades assalariadas que se desenvolvem a partir do modelo industrial ao longo do século XX, a substituição do trabalho humano pelas máquinas tornou cada vez mais imaterial e acentuou o caráter cognitivo das tarefas.

Aprender a fazer conduz o ser humano a lidar com situações de emprego, trabalho em equipe, desenvolvimento coorporativo e valores necessários para cada trabalho.

Aprender a viver: Essencial à vida humana, para a convivência em sociedade interativa. Aprender a compreender o próximo, desenvolver percepção, estar pronto para gerenciar crises, participar de projetos comuns. Descobrir que o outro é diferente e saber encarar essas diversidades.

Aprender a ser: Desenvolver pensamento crítico, autônomo, criatividade, conhecimentos, o sentido ético e estético perante a sociedade. Não negligenciar o potencial de cada indivíduo, contribuir para o desenvolvimento e formação de juízos e valores do ser autônomo, por que a diversidade de personalidades gera a inovação na sociedade.

• *MISSÃO* Temos como missão construir o conhecimento para formação de cidadãos com consciência crítica e coletiva, onde seus valores e atitudes façam a diferença.

## 2. Dimensão Administrativa:

### 2.1-Caracterização

A Escola de Educação Infantil Saber Crescer Ltda. ME , estabelecida a Rua Duque de Caxias, nº476, Centro na cidade de Santa Bárbara D'Oeste, Estado de São Paulo – fone (19) 3626-1560 – e-mail: sabercrescer@hotmail.com, atende crianças de 10 meses a 6 anos de idade, filhos de funcionários dos mais diversos segmentos do comércio, indústria e prestadores de serviços, como funcionários em período integral, matutino e vespertino, sendo que o seu horário de funcionamento é das 6h30min às 18h30 min.

### 2.2– Equipe Escolar

A estrutura organizacional da E.E.I. Saber Crescer compreende:

- Direção Geral

- Coordenador Pedagógica

- Professoras

- Auxiliares de sala

- Professor de música

- Cozinheira

- Nutricionista

- Auxiliar de limpeza

### 2.3 – Organização

É desenvolvida conforme a lei 9394/96 LDB (Lei de Diretrizes e Bases), salientando a inclusão da lei 10.639/03.

Entende-se como currículo todas as atividades desenvolvidas pela EEI Saber Crescer, visando o alcance dos objetivos estabelecidos. Ele é formado por dois conjuntos de ações, que interagem entre si e se complementam.

A grade curricular e o conjunto de atividades e práticas que dela decorrem está constituído em um calendário de 200 dias letivos.

A organização da programação decorrente da proposta curricular obedece ao regime seriado anual, compreendendo sete turmas da educação infantil: 2 salas de maternal 1, 2 salas de maternal 2, 2 salas de maternal 3, uma sala para alunos de jardim, uma sala de brinquedos e um parque.

Atividades complementares são realizadas para oportunizar aos alunos ferramentas significativas para o pleno desenvolvimento de suas potencialidades.

Nesse planejamento consideramos relevantes seguintes aspectos, conduzindo-os dentro dos pilares da educação.

Aprender a conhecer – É necessário tornar prazeroso o ato de compreender, descobrir, construir e reconstruir o conhecimento para que não seja efêmero, para que se mantenha ao longo do tempo e para que valorize a curiosidade, a autonomia e a atenção permanentemente. É preciso também pensar o novo, reconstruir o velho e reinventar o pensar.

Aprender a fazer – Não basta preparar-se com cuidados para inserir-se no setor do trabalho. A rápida evolução por que passam as profissões pede que o indivíduo esteja apto a enfrentar novas situações de emprego e a trabalhar em equipe, desenvolvendo espírito cooperativo e de humildade na reelaboração conceitual e nas trocas, valores necessários ao trabalho coletivo. Ter iniciativa e intuição, gostar de uma certa dose de risco, saber comunicar-se e resolver conflitos e ser flexível. Aprender a fazer envolve uma série de técnicas a serem trabalhadas.

Aprender a conviver – No mundo atual, este é um importantíssimo aprendizado por ser valorizado quem aprende a viver com os outros, a compreendê-los, a desenvolver a percepção de interdependência, a administrar conflitos, a participar de projetos comuns, a ter prazer no esforço comum.

Aprender a ser – É importante desenvolver sensibilidade, sentido ético e estético, responsabilidade pessoal, pensamento autônomo e crítico, imaginação, criatividade, iniciativa e crescimento integral da pessoa em relação à inteligência. A aprendizagem precisa ser integral, não negligenciando nenhuma das potencialidades de cada indivíduo. Com base nessa visão dos quatro pilares do conhecimento, pode-se prever grandes consequências na educação. O ensino-aprendizagem voltado apenas para a absorção de conhecimento e que tem sido objeto de preocupação constante de quem ensina deverá dar lugar ao ensinar a pensar, saber comunicar-se e pesquisar, ter raciocínio lógico, fazer sínteses e elaborações teóricas, ser independente e autônomo; enfim, ser socialmente competente.

O acesso a diversas fontes de informação e a diferentes linguagens, pode promover um olhar mais generoso e empático sobre os outros, criando mais respeito as diversidades. Assim, atingimos um outro patamar de compreensão ética. É preciso promover nos cidadãos a capacidade de compreender o papel e a responsabilidade dos especialistas e técnicos.

2.4- Organização Curricular para Período Integral

A opção de turno integral, os estudantes têm acesso a diversas atividades extracurriculares, a fim de estimulá-los em suas potencialidades. É um tempo dedicado às atividades extraclasse, que contribuem para o desenvolvimento intelectual e social das crianças, além de despertar seu interesse para diferentes áreas.

2.5– Normas e Regulamento

O corpo discente da EEI Saber Crescer é constituído por todos os alunos regularmente matriculados.

Todas as segundas-feiras, as crianças serão dispensadas às **16h00**, em virtude do horário de reunião (PAPI - Projeto de Apoio à Primeira Infância) das Auxiliares de Desenvolvimento Infantil. Em casos de necessidade de atendimento até o final do período, cabe à família procurar pela Direção da Escola para providências.

*TODOS OS ATRASOS DEVERÃO SER JUSTIFICADOS.*

- **EM CASOS DE CONSULTAS MÉDICAS / EXAMES / VACINAS OU SITUAÇÕES OCASIONAIS:** será autorizado a entrada mediante atestado, receita médica ou justificativa com a entrada da criança até às 11h00 (em virtude dos horários de refeição). Após esse horário, fica autorizada a entrada da criança, com a refeição já feita, às 13h00.
- No caso de consultas ou vacinas no decorrer do período em que o responsável queira tirar a criança num breve momento e retornar à unidade escolar, deverá avisar com antecedência e cumprir com as justificativas e horários acima citados. As crianças sairão da unidade somente acompanhadas de pessoas autorizadas em sua ficha de matrícula
- Importante deixar sempre o registro de entrada e/ou saída da criança, independente se há uma declaração por mês (consultas, terapias...).

- PERÍODO DE ADAPTAÇÃO ESCOLAR DE 0 À 5:

**Creche**

**1º dia:** Família e criança na escola com atividades de apresentação e entrosamento;

Momento família na escola: atividade de apresentação dos profissionais.

Atividade que envolvam os responsáveis e a criança.

Apresentação dos espaços que a criança vai circular e da rotina.

**2º dia**: Saída após o suco (09h00);

**3º dia:** Após o horário de almoço;

**4º dia**: Após o lanche da tarde;

**5º dia**: horário normal;

– PROCEDIMENTO EM CASO DE DOENÇAS:

- É de responsabilidade da família zelar pela saúde da criança. Cabe a Unidade Escolar contactar a família todas as vezes que a criança apresentar sintomas que requerem avaliação médica, inclusive em caso de doenças infectocontagiosas.
- A Secretaria Municipal de Saúde faz a seguinte orientação em relação a doenças infectocontagiosas:
  "Toda criança doente deve passar por avaliação médica para deliberação sobre sua capacidade e viabilidade ou não de frequentar/ conviver entre outros em ambiente escolar. Esta avaliação e deliberação constitui um 'ato médico' ao qual está também creditado a definição do período de afastamento (fornecimento atestado médico), independentemente da causa da doença ou enfermidade".

– MEDICAÇÃO:

- Todo medicamento deverá ser acompanhado do receituário médico atualizado, devendo ser entregue à um dos responsáveis pela turma;
- É obrigatório constar o nome da criança, dosagem, data, horários e períodos a serem ministrados;
- Deverá ser respeitado a prescrição no receituário médico;
- Cabe à família informar o horário inicial em que a criança foi medicada;
- Medicamentos de uso contínuo, é preferível que a família se organize para que seja ministrado em casa.

– PIOLHO / ESCABIOSE:

- Por se tratar de uma questão de saúde e devido ao risco de infestação, o cuidado deverá ser permanente. Cabe à escola comunicar a família por

escrito todos os cuidados que deverão ser tomados. Em casos mais graves, são necessárias orientações mais pontuais. Deve fazer parte da rotina da escola, fazer orientações preventivas.

- FALTAS:

- Todas as faltas deverão ser justificadas.
- Em caso de excesso de faltas, a escola vai tomar as seguintes providências:
    1. Contactar a família via telefone;
    2. Solicitar a visita da Assistente Social;
    3. Encaminhar ao Conselho Tutelar;
    4. Solicitar intervenção do Ministério Público.

– FICHA DE MATRÍCULA:

- É dever da família manter atualizado o endereço e telefone para que a escola possa contactá-la sempre que for necessário.

– AGENDA ESCOLAR:

- É instrumento de comunicação entre escola e família, devendo ser acompanhado diariamente, sempre que houver bilhetes ou comunicados, os responsáveis pelo aluno deverão dar ciência.

– ALIMENTAÇÃO:

- Em caso de restrição alimentar, deverá ser apresentado o receituário médico;
- Não é permitido trazer nenhum tipo de alimentação pela família, com exceção de alguns leites (quando prescrito pelo médico).
- Horários de alimentação na escola:

| 0-3 INTEGRAL | |
|---|---|
| DESJEJUM | 7H00 - 7H30 |
| COLAÇÃO | 9H00 |
| ALMOÇO | 11H00 |
| LANCHE | 13H30 |
| JANTAR | 16H00 |

| 4-5 INTEGRAL | |
|---|---|
| DESJEJUM | 7H30 |
| COLAÇÃO | 9H00 |
| ALMOÇO | 11H30 |
| LANCHE | 14H30 |

| 4-5 PARCIAL (MANHÃ) | |
|---|---|
| LANCHE | 9H30 |

| 0-3 PARCIAL | |
|---|---|
| DESJEJUM | 7H00 - 7H30 |
| COLAÇÃO | 9H00 |
| ALMOÇO | 11H00 |

| 4-5 PARCIAL (TARDE) | |
|---|---|
| LANCHE | 14H30 |

***Horários sujeitos à adequação de acordo com a realidade de cada unidade escolar.**

– HORÁRIO DO DESCANSO:

- Toda unidade escolar prevê um período de descanso para as crianças.

Exemplo: Berçário descanso entre a higiene e a colação e após o almoço.

– Banho:

- O banho na Educação Infantil ocorre obrigatoriamente para as turmas de Berçário, Maternal I e Maternal II enquanto não houver o desfralde; após este período para o Maternal II, Maternal III e demais turmas da Educação Infantil, ocorrerá conforme a necessidade.

– PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA NA ESCOLA:

- A participação da família na vida escolar é de extrema importância para a formação integral da criança, transmitindo a ela segurança e tranquilidade.

– HORÁRIO DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA:

- Os horários devem ser organizados de modo que atenda a necessidade das famílias;
- Os horários de atendimento devem ficar expostos em lugar visível.

– CALENDÁRIO ESCOLAR:

- O Calendário Escolar é documento oficial homologado pela Secretaria de Educação e deve ser divulgado para a comunidade escolar para que tenham ciência do período de férias, recesso escolar, feriados, reuniões de pais etc.

2.5.1– São direitos do aluno:

- Ter assegurado as condições necessárias ao desenvolvimento de suas potencialidades, na perspectiva social e individual.

- Ter assegurado o respeito dos direitos de pessoa humana.

- Ter assegurado as condições ideais de aprendizagem, devendo ser propiciada ampla atenção por parte do professor e acesso aos recursos materiais e didáticos da escola.

- Receber equidade de tratamento, sem distinção de raça ou cor.

- Formular através de seus pais ou responsáveis, quando menores, petições ou representações sobre assuntos pertinentes a vida escolar.

- Fornecer alimentação saudável e adequada.

2.5.2– São deveres do aluno

- Ser pontual e assíduo

- Cabe aos pais serem pontuais para com o horário de entrada e saída de seus filhos.

| Períodos | Entrada | Saída |
|---|---|---|
| Período da manhã | 6:30 as 7:40 | 12:00 |
| Período da tarde | 13:00 as 13:30 | 16:30 as 18:30 |
| Período Integral | 6:30 as 7:40 | 16:30 as 18:30 |

- Se por qualquer motivo o (a) aluno (a) tiver que sair antes do termino do período letivo, o responsável deverá entrar em contato com a escola via telefone ou agenda escolar.

- Usar uniforme escolar

- Manter sempre o respeito com os amigos e os membros da escola.

- Portar sempre a agenda escolar, meio de comunicação escola-família.

- Cooperar com a boa conservação dos móveis, equipamentos, materiais escolares, o prédio da escola e suas dependências.

- Em caso de mudança em relação as pessoas autorizadas a retirar a criança da escola, o responsável deverá comunicar a escola imediatamente, informando nome completo e número do documento.

## 3. Comunidade

### 3.1 História da Unidade Escolar

A escola foi criada pela resolução S.M.E, nº 05 de 22 de Setembro de 2010, como razão social M & M Escola de Educação Infantil LTDA/ME, nome fantasia - Escola de Educação Infantil Saber Crescer, localizada na Rua Ceará nº511, Vila Grego, na cidade de Santa Bárbara D' Oeste, CEP 13451-080, inscrita pelo CNPJ: 10.520.715/0001-29, com o curso de Educação Infantil. A partir da resolução S.ME. nº04, de 13 de Março de 2020, fica alterado o endereço da

Escola da Rede Particular de Educação Infantil " Saber Crescer", devida a mudança, para o endereço Rua Duque de Caxias, nº476 – Centro – Santa Bárbara D' Oeste – SP / CEP: 13450-015, publicado no Jornal Diário – data 14/03/2020.

### 3.2 Objetivos Gerais

A escola, sendo uma instituição humana, deve propiciar tanto aos alunos como aos educadores o desenvolvimento de valores humanos perenes, que propiciam o desenvolvimento integral do ser humano. Competências como o senso de justiça, liberdade responsável, respeito mútuo, pensamento autônomo, sinceridade, solidariedade, capacidade de amar e ser amado... Valores e princípios como base para a construção do conhecimento e percepção integral para melhor aproveitamento do potencial da inteligência. O educador, por sua vez, precisa combinar conhecimento pedagógico e cultural com capacidade de expressar suas habilidades com amor e generosidade. Educar com o coração é servir e se tornar um agente de crescimento e de transformação. Ensinar com afeto, paciência, discernimento, segurança e prazer. A auto-observação e análise deve ser uma constante para quem pretende ver a educação como um processo bilateral, onde se aprende e ensina concomitantemente. Em síntese, acreditamos nos princípios e valores legítimos do HOMEM, (justiça, ética, caráter e amor são exemplos) e na sua capacidade de evoluir e transformar o meio em que vive. Usamos esses princípios como norteadores das nossas ações.

Proporcionar a formação de pessoas para uma vida inspirada numa cultura de paz, amor, justiça e liberdade, através da reflexão e vivência de valores pessoais, sociais e morais. Entendemos que a educação é um processo dinâmico, por isso acreditamos na importância da participação construtiva do aluno, simultaneamente na intervenção e mediação do educador para a aprendizagem dos conteúdos. Assim o objetivo da EEI Saber Crescer é implementar uma educação de qualidade, que reconheça e valorize as diferenças existentes entre os discentes e dessa forma estimule e desenvolva inteligências e competências, contribuindo assim, no aflorar das verdadeiras vocações.

### 3.3 Objetivos da Instituição de Ensino

Educação de qualidade é aquela que promove para todos o domínio de conhecimentos e o desenvolvimento de capacidades cognitivas, operativas e sociais para o atendimento de necessidades individuais e sociais dos alunos e a construção da cidadania visando uma sociedade mais justa e igualitária. Diante disso nos propomos a:

- Estimular o lúdico, compreendendo-o como direito, como linguagem própria da infância e como vivência privilegiada de interação, de lazer e de aprendizagem;

- Proporcionar condições para o desenvolvimento infantil, contribuindo para que a criança construa sua autoimagem a partir da concepção e conhecimento de si, do outro e do espaço de convivência.
- Atender as necessidades básicas do cuidar e do educar correspondentes a cada faixa etária.
- Estimular a descoberta, garantindo-lhe liberdade de ação para realizar experiências e enfrentar obstáculos mesmo que nem sempre consiga vencê-los.
- Descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado e bem estar.
- Estabelecer vínculos afetivos entre adulto/criança e criança/criança, fortalecendo sua autoconfiança e ampliando gradativamente sua possibilidade de comunicação e interação social.
- Observar, explorar e valorizar o ambiente despertando a curiosidade e a criatividade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio que está inserido.
- Utilizar diferentes linguagens: corporal, musical, plástica, oral e escrita, ajustadas as diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas ideias, sentimentos, necessidades e desejos, e avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva.

### 3.4 Demanda de alunos atendidos

A EEI Saber Crescer tem como demanda de alunos atendidos, alunos da rede privada de ensino e alunos do Programa Bolsa Creche da Prefeitura de Santa Bárbara D' Oeste.

## 4.Dimensão pedagógica

### 4.1 Proposta Pedagógica

Desenvolvemos o trabalho pedagógico embasados na concepção construtivista. Partindo destes pressupostos concebemos nossas práticas contemplando a **criança como um ser capaz de construir seu próprio conhecimento** à medida que interage com outras pessoas e com o meio social.

Valorizamos seus conhecimentos prévios, respeitando os aspectos físicos, cognitivos, linguísticos, emocionais e sociais das crianças nas especificidades da primeira infância, por intermédio de atividades sistematizadas intencionais, estruturadas e livres, integrando as diversas áreas do conhecimento e os aspectos da vida cidadã por meios dos princípios éticos, estéticos e políticos.

Visando o desenvolvimento de uma postura crítica e autônoma em relação ao conhecimento e as práticas sociais e culturais

O Projeto Político Pedagógico tem como premissa trabalhar com as potencialidades tanto das crianças, como também de suas famílias e dos funcionários da entidade, estabelecendo-se de forma democrática ao concretizar a participação de todos os envolvidos no contexto escolar, resultando na definição de metas e na implantação de ações, construindo competências para uma vida com mais qualidade.

O corpo docente é composto por **5 educadoras formadas em pedagogia e 3 ADI (auxiliar de desenvolvimento infantil)** habilitadas para educação infantil, as quais baseiam suas ações em fundamentos teóricos, práticos, metodológicos e intencionais que corroboram o entendimento de que a criança seja concebida como sujeito social, cidadã de direitos e produtora de cultura. Investimos na formação continuada desses profissionais envolvendo-os em supervisões semanais e cursos presenciais.

Temos o setor nutricional ao qual cabe a nutricionista não somente a responsabilidade pela organização do cardápio da instituição, mas o acompanhamento de pesagem e medida das crianças. Quando imprescindível oportuniza orientações aos responsáveis.

Ao longo dos anos o trabalho da instituição sempre foi fundamentado no fortalecimento do atendimento às crianças, e atualmente opta por uma proposta pedagógica crítica, reflexiva, consciente e de qualidade, voltada para a educação e cuidados, salientando através desta perspectiva o desenvolvimento integral da criança, aliás missão que nos acompanha.

### 4.2 – Princípios Norteadores da Educação

De acordo com os dispositivos constitucionais da LDB Nº 9.394/ 96, que definem em seus artigos os princípios e fins da Educação Nacional; Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Artigo 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

III – pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;

IV – respeito à liberdade e apreço à tolerância; 1 Publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 23 de dezembro de 1996, p. 27833. Série 10 Legislação V – coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

VI – gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

VII – valorização do profissional da educação escolar; 14

VIII – gestão democrática do ensino público, na forma desta lei e da legislação dos sistemas de ensino;

IX – garantia de padrão de qualidade;

X – valorização da experiência extra escolar;

XI – vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

XII – consideração com a diversidade étnico-racial.

4.3 – Planejamento Anual

O desenvolvimento do trabalho pedagógico é regido pelo planejamento prévio que acontece anualmente e mensalmente, sendo este uma ferramenta utilizada pelo professor para facilitar seu trabalho, tem como intencionalidade a melhoria da qualidade do ensino. Através do planejamento escolar, o professor e a equipe pedagógica programam e planejam as atividades que serão propostas para seus alunos, determinando quais os objetivos pretendidos para cada atividade. O planejamento escolar é uma tarefa que inclui tanto a previsão das atividades em termos de organização e coordenação em face dos objetivos propostos, quando a sua revisão e adequação no decorrer do processo de ensino. O planejamento é um meio para programar as ações docentes, mas também é um momento de pesquisa e reflexão intimamente ligado à avaliação.

4.4 Quadro de projetos

Trabalhar com projetos consiste numa forma divertida e descontraída de transmitir conhecimentos, levando em consideração a visão da criança e seus direitos de aprendizagens, como: brincar, participar, conviver, explorar, expressar-se e conhecer-se.

| | |
|---|---|
| MATERNAL 1 | BRINCANDO COM AS MUSICAS |
| | MOVIMENTO SONORO |
| | OQUE TEM NA CAIXA? |
| | MALA DE SURPRESAS |
| | GALHOS,FOLHAS, AREIA E UM POUCO MAIS |
| | SACO SENSORIAL |

| | |
|---|---|
| | MEU CORPO TEM SONO |
| | TINTAS, CORES E TEXTURAS |
| | BRINCANDO COM TECIDOS |
| | EU E O ESPELHO |
| | RODAS E CANTIGAS |
| | CAMINHO E SEUS DESAFIOS |
| | MELECA DE AMIDO DE MILHO |
| | CESTINHAS DOS TESOUROS |
| | JARDIM DO CHÁ |
| MATERNAL 2 - CRIANÇAS BEM PEQUENAS | MEU NOME, MINHA INDENTIDADE |
| | BRINCADEIRAS COM AS PARTES DO CORPO |
| | O DESENHO E O CORPO |
| | EXPERIENCIAS COM ESPONJAS |
| | CONHECENDO O MISTURANDO AS TEXTURAS |
| | CUIDADOS COM O CORPO |
| | PINTURA COM ELEMENTOS DA NATUREZA |
| | EU E O MUNDO – CONSTRUINDO BRINQUEDOS COM MATERIAL RECICLADO |
| | MINHA FAMILIA E EU |
| | EXPLORANDO AS CIRANDAS DE RODA – FOLCLORE |
| | CONHECENDO AS PROFISSÕES |
| | MEU PLANETA |
| | TCHAU FRALDINHA |
| MATERNAL 3 – CRIANÇAS PEQUENAS | MEU NOME, MINHA IDENTIDADE |
| | MEU CORPO E MINHA HIGIENE |
| | EXPERIMENTAÇÕES COM TINTAS E ELEMENTOS DA NATUREZA |
| | AS FORMAS GEOMETRICAS EM NOSSO ENTORNO |
| | EXPERIMENTOS COM TERRA, ARGILA, AREIA E ÁGUA |
| | O LIVRO COMEÇA PELA CAPA |
| | BRINCANDO COM CAIXAS – LIVRO " O HOMEM QUE AMAVA CAIXA" |
| | CANTINHOS DAS PROFISSÕES |
| | ALIMENTAÇÃO – MINHAS REFEIÇÕES |
| | EXPLORAÇÃO SENSORIAL COM ALIMENTOS |

| | |
|---|---|
| | CULTURA INDÍGENA |
| | TODA FAMILIA TEM HISTÓRIA |
| | EU E AS LETRAS |
| | TRIDIMENSIONALIDADE E AS FORMAS GEOMETRICAS |
| | TUDO TEM NOME |

### 4.5 Orientações sobre o controle de faltas

O registro da frequência dos alunos da EEI Saber Crescer é realizado pelo acompanhamento da frequência escolar dos discentes dia a dia através de registros realizados pelo Professor na ficha de frequência escolar.

Quanto as faltas consecutivas e excessivas dos alunos sem justificativas, em um primeiro momento entramos em contato com a família para averiguar o motivo das faltas, persistindo a ausência da mesma direcionamos aos órgãos responsáveis, análise do caso através de reunião com os familiares e/ou responsáveis e Conselho Escolar na sequência é encaminhado para o Conselho Tutelar, se tal órgão verificar que existem outras práticas de negligência ou violência que estão culminando nas faltas escolares, o referido órgão deverá encaminhar para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) ou Proteção Social Especial mediante análise.

Segundo o regimento escolar desta instituição de ensino, a frequência na Pré-Escola deve ser de no mínimo 75% (Setenta e cinco por cento) do total de dias letivos contados após a matricula, sem que isto seja impeditivo para o prosseguimento dos estudos da criança.

### 4.6 Concepção de Avaliação da Aprendizagem

A avaliação é entendida como um processo por meio do qual o professor recolhe e analisa as informações sobre o ensino e a aprendizagem, visando à intervenção pedagógica. Deve ser contínuo e sistemático ocorrendo nos diferentes momentos do trabalho. Ela é um componente do processo educativo e, articulada ao planejamento, se constitui em um importante instrumento de análise do trabalho pedagógico nas instituições de ensino.

Na Educação Infantil não tem o intuito de retenção, nem por isso perde sua importância. Os objetivos de aprendizagem, os saberes e os conhecimentos previstos nos documentos oficiais, são pontos de referência para a definição dos instrumentos e critérios a serem utilizados para a configuração da avaliação nessa etapa do processo de escolarização, bem como a especificidade dessa faixa etária, a qual delimita a utilização de alguns instrumentos em detrimento de outros.

Art 31. A educação infantil será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

I - avaliação mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental;

II - carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuída por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional;

III - atendimento à criança de, no mínimo, 4 (quatro) horas diárias para o turno parcial e de 7 (sete) horas para a jornada integral;

IV - controle de frequência pela instituição de educação pré-escolar, exigida a frequência mínima de 75% (Setenta e cinco por cento) do total de horas;

V - expedição de documentação que permita atestar os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança.

Na educação infantil não há recuperação de estudos devido ao sistema de progressão continuada. A Proposta Pedagógica Curricular (PPC) é uma concepção de educação e de sociedade, pensada filosófica, histórica e culturalmente, em um documento que fundamenta e sistematiza a organização do conhecimento no currículo, com encaminhamento metodológico diferenciado, trabalhando de forma e em tempo diferenciados, tendo em vista as experiências e trajetórias de vida dos educandos.

## 4.7 Concepção da Infância

A infância, período tão peculiar na vida do ser humano, é definida pelos dicionários como a fase compreendida entre o nascimento e a puberdade, possui modos específicos de sentimentos, ações e comportamentos que devem ser compreendidos de maneira a se respeitar as diferentes culturas de determinado tempo e espaço, relacionando-se, ainda, com a troca de conhecimentos que se estabelecem entre crianças, adolescentes e adultos.

A fase da infância deve ser trabalhada, analisada e contextualizada dentro da sociedade em que está inserida. Entender a infância como uma construção social é compreendê-la marcada por valores, representações, tensões sociais que em determinado momento histórico ofuscam, secundarizam o sujeito criança e/ou infância, assim como em outros potencializam, valorizam, priorizam estes conceitos na pesquisa, nos espaços midiáticos, nas políticas sociais, nos programas pedagógicos, nas revistas, etc. (SOUZA e VIEIRA, 2006, p. 2).

Mais do que elencar a infância como um período da existência humana, pela necessidade da construção curricular, queremos contribuir para repensar esse tempo, sem, contudo, desconsiderar o direito primeiro de ser criança. Assim, é preciso situar na história da humanidade como as relações sociais e os interesses predominantes, em cada momento, foram determinando as concepções sobre a infância, uma vez que, os homens, dependendo da forma

como se organizavam, foram produzindo os meios de que necessitavam para sobreviver e, nessa luta pela sobrevivência, produziram diferentes relações que, por sua vez, determinaram diferentes necessidades educativas.

Nessa perspectiva, a história da infância, entendida como a história do período inicial da vida do homem, evidencia que a trajetória histórica da criança e da infância é marcada por fatores sociais, políticos, econômicos e 38 culturais, que foram decisivos no aparecimento das instituições destinadas ao atendimento e à educação das crianças. Do século XII até meados do século XV, a infância era considerada uma fase insignificante, praticamente sem importância.

Consequentemente, não se nutria pela criança um sentimento de afetividade, pois ela era considerada um adulto em miniatura. Somente no final do século XVII é que a infância passou a ser compreendida como uma etapa da vida, e é desta ocasião que se têm notícias das primeiras escolas para crianças: as instituições de caridade, cuidadas e mantidas por religiosos que recebiam, então, crianças de todas as camadas sociais.

A infância, em âmbito nacional e internacional nos dias de hoje, constitui tema de muitas discussões dentro das sociedades. No Brasil, o que podemos observar é que foi no começo do século XX que a infância passou a ser conhecida e construída como um período da vida em que o ser humano possui necessidades específicas, peculiares ao período em que se encontra.

*A caracterização da mudança de visão da infância do começo do século XX pode ser vista diretamente relacionada dentro de duas concepções principais, ligadas aos significados das expressões da palavra, sendo uma no passado, ligada ao termo infante como aquele que está impossibilitado de falar, aquele que não tem voz, e, em um segundo momento, uma concepção mais contemporânea, sendo inclusive infante-criança aquele que está sendo criado, com voz e participação (BELLONI, 2009).*

O século XX foi o cenário mais importante para a infância brasileira no que se refere à legislação, pois surgiram três leis essenciais que buscaram atender à realidade da infância brasileira: o Código de Menores de 1927, o Código de Menores de 1979 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990. O olhar e o ouvir a criança fica ainda mais pertinentes quando leva em consideração o princípio de toda e qualquer infância: o princípio de transposição, imaginário do real, comum a todas as gerações, constituindo-se em capacidade estritamente humana.

*É preciso levar em consideração a concepção modificada da mente infantil, "uma mente criando sentido, buscando o sentido, perseverando sentido e usando o sentido; em uma palavra: construtora do mundo" (GEERTZ, 2001, p. 186) Hoje, observa-se que a infância é concentrada dentro de uma promoção da valorização de crianças e adolescentes, que passaram de objetos a sujeitos de direito, com o direito a terem as suas necessidades físicas, cognitivas,*

*psicológicas, emocionais e sociais em um atendimento integral e integrado, com absoluta prioridade, visto que se encontram em fase de desenvolvimento biopsicossocial para viver dentro da sociedade.*

A concepção de infância é construída todos os dias, de modo a estar adaptando problemáticas e situações do dia-a-dia dentro de um sistema de garantias e de seu reconhecimento como sujeitos de direitos. A noção de infância surge com a sociedade capitalista urbano industrial na medida em que mudamos a inserção e o papel social da criança em sua comunidade.

A definição de infância está relacionada o Tempo e o espaço que cada um vive e a um contexto social.

4.8 Concepção de Currículo

Tendo em vista a necessidade de uma formação plena, fica vinculada à concepção de currículo que contemple a multidimensionalidade do conhecimento, e que objetive a humanização do homem na perspectiva de tornar a classe trabalhadora, classe para si. A concepção de currículo inclui, portanto, desde os aspectos básicos que envolvem os fundamentos filosóficos e sociopolíticos da educação até os marcos teóricos e referenciais técnicos e tecnológicos que a concretizam na sala de aula. Relaciona princípios e operacionalização, teoria e prática, planejamento e ação.

O currículo escolar, por sua vez, expressa uma organização por campo de experiências na Educação Infantil e por componente curricular no Ensino Fundamental – anos iniciais, respeitando o objeto de estudo das diferentes áreas.

Contudo, busca avançar na superação dos limites que, costumeiramente, se instalam no ato de planejar a ação docente quando pautado por uma visão linear ou fragmentada. E, é nessa direção que a afirmativa de que "são os fins a atingir que determinam os métodos e processos de ensino e aprendizagem" assume especial relevância, pois sem essa clareza, sem essa definição, qualquer procedimento e, possivelmente, qualquer resultado serão aceitos como viáveis e justificados mediante as condições existentes, retirando da instituição escolar parte significativa de sua responsabilidade frente à transmissão-assimilação do saber sistematizado, que é o pressuposto fundamental para que a instituição escolar cumpra com a função social, quando pautada nos pressupostos deste currículo.

*Observa-se na Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, referenda o estabelecido na LDBEN nº 9.394/96 e em suas alterações, conforme exposto no artigo 8º: § 1º Os currículos devem incluir a abordagem, de forma transversal e integradora, de temas exigidos por legislação e normas específicas, e temas contemporâneos relevantes para o desenvolvimento da cidadania, que afetam a vida humana em escala local, regional e global,*

*observando-se a obrigatoriedade de temas tais como o processo de envelhecimento e o respeito e valorização do idoso; os direitos das crianças e adolescentes; a educação para o trânsito; a educação ambiental; a educação alimentar e nutricional; a educação em direitos humanos; e a educação digital; bem como o tratamento adequado da temática da diversidade cultural, étnica, linguística e epistêmica na perspectiva do desenvolvimento de práticas ancoradas no interculturalismo e no respeito ao caráter pluriétnico e plurilíngue da sociedade brasileira. (BRASIL, 2017)*

Ao compor a parte diversificada do currículo, o escopo do art. 26 da LDBEN nº 9.394/96, é enfático ao destacar que ela deve atender as exigências das características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. Assim, a coerência na organização legal, política e pedagógica das matrizes curriculares é ponto fundamental para que a proposta curricular construída coletivamente se efetive em sala de aula. A programação curricular deve apresentar como requisitos a operacionalidade; flexibilidade; objetividade e realismo.

O currículo deve servir como base para o aprendizado e acesso para elaboração da informação, participação e entendimento do ensino.

## 5. Perfil do educando que pretende formar

Queremos que o educando seja capaz de:

- sentir indignação diante de injustiças e de perda da dignidade humana,

- apresentar companheirismo e solidariedade nas relações entre as pessoas; bem como respeito às diferenças culturais, raciais e estilos pessoais;

- planejar atividades e dividir tarefas, tendo comprometimento no trabalho e no estudo;

- demonstrar sensibilidade ecológica e respeito ao meio ambiente;

- praticar o exercício permanente da crítica e da autocrítica, bem como a criatividade e o espírito de iniciativa diante dos problemas;

- sonhar, de partilhar o sonho e as ações de realizá-la;

- demonstrar atitude de humildade, mas também de auto confiança.

## 6. Metas e Ações

### 6.1 Metas

- Construir ambiente educativo onde todos os segmentos da comunidade escolar sintam-se responsáveis pelo processo educativo e pela conservação do patrimônio escolar;

- Conscientizar da importância do estudo, como fonte de conhecimento ;

- Estimular a participação da comunidade nas ações da escola;

- Ser espaço de interação e discussão conduzindo na busca de alternativas.

- Ter todas as crianças em idade escolar, frequentando a escola.

6.2 Ações

- Realização de reuniões com todos os segmentos da comunidade escolar para organização das atividades escolares;

- Realização de momentos cívicos semanalmente para entoação do Hino Nacional;

- Realização, pelos alunos com o auxílio dos professores, teatrinhos, danças, contribuindo para o enriquecimento da cultura;

- Limpeza 2 vezes por semana do parque da escola;

- Mutirão de limpeza no começo de cada semestre;

- Realização de reunião com os pais;

## 7. Educação Inclusiva e Especial

O ambiente escolar deve ser um espaço democrático, preparado para receber todos os alunos, de diferentes classes sociais, etnias e portadoras de necessidades especiais. A educação infantil represente o primeiro contato das crianças com o universo social fora de seu ambiente familiar, fase de descobertas e aprendizagens.

Trabalhar a inclusão na educação infantil é tarefa de grande importância, para que isso aconteça é necessário que toda a equipe e comunidade escolar estejam preparados para apoiar e oferecer o suporte necessário para o desenvolvimento pleno da criança, pois se faz necessário que a criança aprenda e se adapte a este novo ambiente, e as pessoas com quem passara a conviver diariamente, para que posteriormente possa dar sequência em seus estudos no ensino fundamental.

7.1 Acordos

Nesta instituição de ensino os acordos são estabelecidos de forma democrática de modo que atenda as exigências básicas quanto aos direitos e deveres, em relação ao bom funcionamento do mesmo, estabelecidas através de reunião administrativas com a equipe de colaboradores. Faz-se ainda assembleia geral

com a comunidade de pais, estabelecendo as normas e regras para o bom andamento do trabalho no convívio escolar. Referente as atividades extracurriculares previstas neste PPP, Dia da Família na escola, Mostra Cultural, sendo estas atividades pedagógicas com carga horaria igual ou superior a quatro horas (4) ou que excedem a jornada de trabalho, serão dispensados nos dias subsequentes (professores, alunos e equipe de apoio). Ambos acordos citados acima serão registrados em suas respectivas Atas com assinatura de todos os presentes.

### 7.2 Construção das Regras

Quando a criança aprende a respeitar o direito do outro, entra em contato com o conceito de ética logo na infância. Para isso faz-se necessário construir as regras de boa convivência com os mesmos, tanto no âmbito escolar como social, para que este saiba seu lugar como construtores da cidadania e conheçam seus direitos e deveres.

### 7.3 Relação Interpessoal

É da natureza do ser humano se relacionar buscando sempre estar vinculado a alguém e alimentar uma intensa troca de energia, conhecimentos e emoções. Através do diálogo procuramos formas de conhecer os outros, resolver os conflitos e articular o trabalho para ter uma boa sintonia e respeito mútuo entre todos os envolvidos no processo de ensino aprendizagem.

### 7.4 Trabalho coletivo

O trabalho coletivo no âmbito escolar consiste na integração das atividades do corpo docente, direção e equipe pedagógica tendo por objetivo a aprendizagem do educando. As ações docentes necessitam ter por meta uma educação, que contribua para a formação do aluno cidadão consciente de seu papel na sociedade contemporânea, com a finalidade de construir uma sociedade mais igualitária.

### 7.5 Valores

Nossas atividades do dia-a-dia são guiadas pelo desejo da construção de bons valores e pelo respeito às diferenças, inspiração de espírito descobridor, valorização da criatividade e livre expressão, respeito às diferenças, resgate dos bons costumes, com ênfase nos seguintes valores, respeito, paciência, persistência, prudência, civilidade, responsabilidade, ordem, sinceridade, confiança, diálogo, tolerância, criatividade, cooperação, compaixão, generosidade, amizade, liberdade, justiça, paz, alegria.

## 8. Acompanhamento/Organização da hora atividade e formação continuada

### 8.1 Hora atividade

A hora atividade é o período reservado para estudos, elaboração de aulas e demais atividades extraclasses, pertinentes ao trabalho docente. Segundo a LDBEN, no art. 67, inciso V determina: período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho LEI Nº 11.738, DE 16 DE JULHO DE 2008.

Art. 1o Esta Lei regulamenta o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica a que se refere a alínea "e" do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 2o e desempenham as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de educação básica, em suas diversas etapas e modalidades, com a formação mínima determinada pela legislação federal de diretrizes e bases da educação nacional.

§ 4o Na composição da jornada de trabalho, observar-se-á o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos. A hora atividade no estabelecimento de ensino acontecerá de acordo com a rotina e organização interna da instituição, sendo trinta e três por cento (33%) da carga horaria total de trinta horas (30) semanais, do período matutino e vespertino.

### 8.2 Formação continuada dos professores

Formação continuada é um engajamento dos profissionais da educação em um processo de aprimoramento que lhes permitem estar continuamente bem informados e atualizados sobre as novas tendências educacionais, agregando conhecimentos que sejam capazes de gerar transformação e impacto no contexto escolar, permitindo que se engaje em pesquisas, estudos, reflexões e se aprimorem de novas concepções, linguagens e tecnologias, para que se torne um facilitador do conhecimento e não um mero transmissor deste.

### 8.3 Proposta de Formação Continuada da Escola

Todos os profissionais desta instituição de ensino são importantes para a realização de uma Educação de qualidade, as professoras são responsáveis pela concretização do processo ensino-aprendizagem. Cada um dos demais profissionais tem um papel fundamental no processo educativo, cujo resultado não depende apenas da sala de aula, por essa razão a formação continuada é tão importante para dar suporte ao trabalho dos profissionais.

A formação continuada de professores tem sido entendida hoje como um processo permanente e constante de aperfeiçoamento dos saberes necessários à atividade dos educadores para melhoria da qualidade do ensino.

Tamanha responsabilidade exige boas condições de trabalho e preparo, para que esse processo ocorra buscamos o apoio da Secretaria Municipal de Educação repassando as dificuldades enfrentadas no ano letivo e aspirações para o ano subsequente.

## 9. Relações Étnicos- Raciais : cultura dos povos originários, cultura e história afro-brasileira

Nossa cultura brasileira tem origem nas raízes africanas e indígenas. Quando citamos isso estamos nos referindo aos modos de ser, de viver, de organizar suas lutas e rituais, próprios dos negros e índios brasileiros.

Sendo assim, mantém-se até os dias de hoje a influência na maneira de comer, vestir, dançar, cantar, entre outras pois quase todos nós comemos feijoada, cantamos e dançamos samba, e alguns frequentam academia de capoeira. E isto, sem dúvidas, é influência africana e indígena.

A nação brasileira foi construída através de contribuições de povos originários e africanos, por meio de seus trabalhos e criatividade. A organização das sociedades indígenas e africanas é uma das formas primitivas de organização social, ou seja, uma das primeiras formas como o homem organizou-se em grupos ou em tribos.

No Brasil, muitas tribos ainda vivem da mesma maneira como viviam quando os portugueses aqui chegaram. Há que se destacar também que a sociedade industrial, para chegar aonde chegou, contou com o trabalho escravo do negro africano e do índio, embora muitas vezes os povos originários foram tratados como se fossem um empecilho ao desenvolvimento econômico.

As comparações entre a sociedade indígena e industrial introduzem a análise das diferenças de organização e costumes; desta forma, importa discutir no espaço da escola essas questões e mostrar que somente o respeito às diferenças culturais pode garantir a preservação de sociedades que estão em extinção.

Nessa perspectiva, considerando o legado e a presença da população afro e indígena e de seus descendentes no Brasil, a professora deve fazer abordagens positivas sempre na perspectiva de contribuir na formação do educando, para que eles saibam valorizar as diferenças das culturas e raças, incentivando o respeito à diversidade étnica que compõe o povo brasileiro.

Essa abordagem é realizada através de histórias infantis, teatros, filmes, desenhos animados e de situações que surgem eventualmente no cotidiano.

## 10. Avaliação e Implementação do Projeto Político Pedagógico

O processo de Avaliação do projeto Político Pedagógico ocorrerá anualmente, de forma coletiva com a comunidade escolar, pela Secretaria Municipal de

Educação/SBO, ao qual compete deliberar acompanha e avaliar a execução deste, onde serão realizadas leituras, avaliação, reavaliação e quando necessário justes no mesmo, adequando a realidade de nossa instituição e as novas instruções.

Nesse sentido, esse projeto será um trabalho colaborativo, com compromisso e objetivos, porém para que as ações sejam efetivas, será necessário envolver os professores, funcionários, alunos e comunidade escolar para acompanhar, refletir e avaliar, verificando se as ações contidas neste documento estão sendo desenvolvidas e se de fato estamos conseguindo atingir os objetivos propostos.

## 11. LEI LUCAS – Implantação da Lei na escola

Resumo:

A Lei nº 13.722/2018, conhecida como Lei Lucas, torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensinos públicos e privados, de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil. Diante disso, o objetivo deste trabalho é relatar a experiência de ações educativas de primeiros socorros voltadas aos profissionais da EEI Saber Crescer. Assim, foi possível capacitar os profissionais da escola, tanto professores quanto os demais funcionários a respeito dos procedimentos em casos que necessitem primeiros socorros, além de contribuir na redução dos agravos infantis, decorrentes de acidentes. Conclui-se que muitas crianças possam ser salvas diante de um acidente no ambiente escolar e de recreação, caso pessoas próximas saibam aplicar os primeiros socorros adequadamente, evitando complicações e até morte.

Introdução

A redução das taxas de mortalidade em crianças é importante questão de Saúde Pública e uma das principais prioridades e metas dos Gestores em todos os países do mundo. Conforme o Instituto de Pesquisas e Ensino em Saúde Infantil – PENSI (2018), no Brasil, a taxa de mortalidade na infância sofreu redução de 68%, entre os anos de 1990 e 2015, cumprindo a meta estabelecida nos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM).

Por outro lado, enquanto houve significativa queda nas taxas de mortalidade na infância, Tipo de trabalho: Trabalho completo 1 aumentou o número de crianças que morreram por causas evitáveis como, acidentes de trânsito, asfixia por corpo estranho, afogamentos e queimaduras, assim ficando evidente a falta de conhecimentos e despreparo da população para lidar diante de tais situações.

Diante da necessidade de realizar ações de educação em saúde, o Programa Saúde na Escola (PSE) foi instituído no ano de 2007 por meio de uma parceria

entre os Ministérios da Saúde e da Educação. O programa visa fortalecer ações na perspectiva do desenvolvimento integral da comunidade escolar, oportunizando sua participação em programas e projetos que articulem saúde e educação, com vistas a enfrentar vulnerabilidades que comprometam o pleno desenvolvimento das crianças e dos jovens brasileiros (BRASIL, 2011).

Crianças e adolescentes possuem seus direitos garantidos por Lei, a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente e atualmente observa-se uma preocupação das instituições públicas e privadas em garantir esses direitos, em especial, às questões relacionadas aos acidentes e violências durante essa fase da vida (LIBERAL et al., 2005). Para os autores, essa preocupação deve-se ao fato de que os índices de acidentes e violência vêm aumentando constantemente, tornando-se um grave problema de saúde pública.

O treinamento de primeiros socorros não deve ficar restrito aos trabalhadores da área da saúde, mas sim deve ser destinado aos demais membros da sociedade, uma vez que qualquer pessoa pode necessitar de atendimento imediato seja no local de trabalho, no trânsito, no próprio lar, na escola ou em qualquer outro lugar. Em suma, a capacitação em Tipo de trabalho: Trabalho completo 2 primeiros socorros é válida para todo o ser humano que preza pela própria vida e pela vida de terceiros.

Ainda, ressalta-se a importância de oferecer capacitações possibilitando que, tanto professores quanto outros profissionais que trabalham diretamente com crianças e adolescentes, estejam adequadamente habilitados para prestar os primeiros socorros de forma ágil, eficaz e segura. Tal medida objetiva que estes profissionais estejam instrumentalizados e possam agir prontamente, minimizando complicações e agravos frente às situações de urgência e emergência no ambiente escolar que podem apresentarse com frequência.

A Lei nº 13.722, também conhecida como Lei Lucas estabelece a obrigatoriedade da "capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil". O seu objetivo é aumentar a segurança de crianças e adolescentes dentro do espaço escolar ou recreativo, oferecendo o conhecimento necessário para que os profissionais possam lidar com situações emergenciais (BRASIL, 2018).

## Metodologia

"Implantação da Lei 13.722/18 "Lei Lucas" na EEI Saber Crescer, foi realizado uma reunião diretamente com a direção para definição da data e horário para a realização das oficinas dentro do espaço físico da própria escola. Os encontros foram realizados no ano de 2019 com objetivo de que a todos os profissionais

do quadro institucional tivesse a oportunidade de participar no turno inverso de trabalho.

Foram abordados temas como intoxicações e envenenamentos por diversas causas (alimentos, plantas, produtos químicos) e mordidas de animais (aranhas, cobras e escorpiões), queimaduras, febre, convulsão, tontura, desmaio e hemorragias. No segundo módulo foram discutidos luxações, entorses, fraturas, traumatismo crânio-encefálico (TCE), obstrução de vias aéreas por corpo estranho (OVACE) e reanimação cardiopulmonar (RCP).

Para o planejamento, proposição e execução das atividades do projeto de extensão, o referencial metodológico utilizado fundamentou-se na educação conscientizadora/ problematizadora de Paulo Freire operacionalizada por meio de oficinas de educação em primeiros socorros. Essa metodologia favoreceu a efetiva atuação daqueles que dela participaram, propiciando um processo educativo eficaz, no qual seus participantes não são espectadores, mas sujeitos reflexivos e ativos (FREIRE,1996).

As oficinas baseadas nessa metodologia criaram um clima lúdico e pedagógico, amparados no diálogo, na interação e na troca de saberes em que os moderadores e os participantes construíram a vivência de aprendizagem pela interação dialógica e de trocas de conhecimento, apontando soluções aos problemas propostos nas oficinas. Ressaltase que é uma forma de trabalho didático e pedagógico baseada no prazer, na vivência e na participação em situações reais e imaginárias, em que, por intermédio de técnicas de dinâmica de grupos, rodas de conversa e outros, os participantes trabalharam situações concretas que podem estar presentes em seu cotidiano.

Ao longo das atividades os participantes trouxeram suas contribuições, experiências e dúvidas em relação aos assuntos explanados, bem como, realizaram a simulação dos procedimentos com o auxílio das moderadoras, contribuindo para sua aprendizagem e para a execução correta do socorro.

Foram respeitados os aspectos éticos da pesquisa, conforme a Resolução 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde, sem possibilidade de identificação individual.

O objetivo geral do projeto de extensão foi o de realizar a formação em primeiros socorros de professores e funcionários da EEI Saber Crescer.

Resultados

Participaram da capacitação todos os profissionais na escola, incluindo cozinheira e pessoal de apoio.

Durante a capacitação, foram realizadas atividades práticas com as participantes presentes na oficina. Enfatiza-se que, ao fazer uso de metodologias participativas e estratégias inovadoras garante-se uma atuação

de forma construtiva, participativa, promovendo a conscientização, o empoderamento e o envolvimento para as práticas voltadas aos primeiros socorros. Assim, contribui-se para a saúde e bem-estar das crianças e adolescentes que frequentam os espaços escolares ou vítimas que necessitem de atendimento em outro local.

A partir da implantação concreta e da obrigatoriedade da Lei Lucas nos estabelecimentos de ensino, professores e funcionários estarão mais capacitados e menos inseguros, caso alguma criança ou adolescentes necessite atendimento de primeiros socorros dentro do espaço escolar. Assim, caso ocorra algum incidente com algum aluno que esteja sob seus cuidados, mais chances de sobreviver ou evitar sequelas essa criança ou adolescente terá.

## 12. Considerações Finais

Este Projeto Político Pedagógico se constitui numa iniciativa coletiva de compromisso com a educação dos alunos e comunidade escolar, levando em conta a trajetória da comunidade escolar, a sua história e cultura, para garantir um percurso formativo de sucesso aos estudantes e também para cumprir o seu papel com a sociedade.

Considerando o que foi descrito anteriormente, pode-se dizer que o Projeto Político Pedagógico é um documento de grande necessidade na escola, uma vez que ele dará suporte ao trabalho coletivo em todos os segmentos, da dimensão do currículo na unidade escolar.

Contudo, é preciso deixar claro que o PPP é uma proposta de trabalho, não é estático, é um documento que precisa ser avaliado pela equipe, necessitando de atualizações, em seu Plano de Ações e Metas traçadas. Uma escola com gestão democrática se faz por meio da construção da cidadania, onde o educando terá capacidade de tomada de decisão individual e coletiva, articulando-se com a compreensão da realidade social.

O presente estudo possibilitou reflexão do cotidiano escolar levantando aspectos que requisitam atenção. Dessa forma, percebemos que uma escola, que dialoga, pensa, questiona e compartilha saberes, é uma escola que caminha na construção do conhecimento.

## Referências

1. Brasil, Ministério da Saúde e da Educação. Passo a Passo – Programa Saúde na Escola: tecendo caminhos da intersetorialidade. Brasília (DF): Ministério da Saúde e da Educação; 2011 46p.
2. Setúbal. José Luiz. Do que as crianças morrem no Brasil. Instituto PENSI – Pesquisa e Ensino em Saúde Infantil. Blog Saúde Infantil. São Paulo/SP. 16/03/2018. Disponível em: https://institutopensi.org.br/blog-saude-infantil/do-que-morrem-as-criancas-nobrasil/#:~:text=A%20taxa%20de%20mortalidade%20na,sendo%20maior%20na%20regi%C3%A3o%20Nordeste Acesso em 28 de março de 2021.
3. Tinoco VA, Reis MMT, Freitas LN. O enfermeiro promovendo saúde como educador escolar: atuando em primeiros socorros. Revista Transformar. 2014; 6.
4. Ragadali Filho A, Pereira NA, Lela I, Anjos QS, Loose JTT. A importância do treinamento de primeiros socorros no trabalho. Revista Saberes. 2015; 3(2):114-25.
5. Leite HSN, Bonfim CR, Formiga HJB, Ferreira AM, Barbosa ABA, Martins ENX. Primeiros Socorros na Escola: conhecimentos da equipe que compõe a gestão educacional. Temas em Saúde. 2018: 290-312.
6. Leite ACQB, Freitas GB, Mesquita MML. Primeiros Socorros nas Escolas. Revista Extendere. 2013; 2(1).
7. Brasil Lei 13.722 de 4 de outubro de 2018. Torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil. Brasília (DF): Ministério da Educação; 2018.
8. - Currículo da SEE de SP - Plataformas Digitais (site da secretaria da Educação)
9. - L.D.B 9394/96
10. - http://www.cidadespaulistas.com.br/cid/586/saiba-mais.html
11. - Currículo da SEE de SP
12. - Plataformas Digitais (site da secretaria da Educação)
13. - L.D.B 9394/96
14. - http://www.cidadespaulistas.com.br/cid/586/saiba-mais.html
15. - Grêmio estudantil
16. – Legislação
17. - LDB - http://www.planalto.gov.br/
18. - ECA

ANEXOS

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 01

DIMENSÃO ADMINISTRATIVA 02

COMUNIDADE 08

DIMENSÃO PEDAGÓGICA 10

PERFIL DO EDUCANDO QUE PRETENDE FORMAR 18

EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ESPECIAL 19

ACOMPANHAMENTO/ ORGANIZAÇÃO DA HORA ATIVIDADE E FORMAÇÃO CONTINUADA 21

RELAÇÕES ÉTNICOS- RACIAIS: CULTURA DOS POVOS ORIGINÁRIOS, CULTURA E HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA 22

AVALIAÇÃO E IMPLEMETAÇÃO DO PROJETO POLITICO PEDAGÓGICO 23

LEI LUCAS – IMPLANTAÇÃO DA LEI NA ESCOLA 23

CONSIDERAÇÕES FINAIS 26

REFERÊNCIAS 27

ANEXOS 28

# PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO (PPP)

# ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SABER CRESCER